

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA / CIR OESTE MATO-GROSSENSE

DATA: 19/02/2026

LOCAL: Auditório do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

HORÁRIO: 13h

I - CONFERÊNCIA DE QUORUM - ABERTURA

II - APROVAÇÃO DE ATA

- Ata da 11ª Reunião Ordinária da CIR Oeste realizada em 03/12/2025.
- Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIR Oeste realizada em 29/01/2026.

III- PACTUAÇÕES

PROPOSIÇÃO	EMENTA
01	
02	
RESOLUÇÃO	EMENTA
01	Aprova a Composição dos Membros da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
02	Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Ano de 2026, da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
03	Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Ano de 2026, da Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES - CIR Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso e dar suportes para as reuniões.
04	Aprova a Composição dos Membros da Comissão Integração Ensino Serviço – CIES vinculada à Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste Mato-grossense.

IV- APRESENTAÇÃO

- CIR consolidados – Cláudia M. G. L. de Castro Carvalho.
- Apresentação Sífilis – Sandra Torres.
- Indicadores de Hanseníase e Tuberculose – Natália Evelyn Almeida e Taís Zattar.
- Cobertura Vacinal 2025 – Região de Saúde Oeste/MT – Noeli Vieira.
- Credenciamento para Dispensação do medicamento Talidomida – Fabiano Alves de Souza.

- Dar ciência (Emenda Parlamentar):

CÁCERES

- Deputado Estadual Valmir Moretto EP nº 178/2025 - R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) - Investimento (aquisição de 33 bicicletas elétricas a serem utilizadas pelos agentes de combate a endemias) – Vigilância em Saúde.

Curvelândia

- Emenda nº 118 do deputado Max Russi, no valor de R\$200.000,00, para custeio da Secretaria Municipal de Saúde (documentação analisada pelo ERS Cáceres);
- Emenda nº 178 do deputado Valmir Moretto, no valor de R\$400.000,00, para aquisição de ambulância tipo A para remoção de pacientes (documentação analisada pelo ERS Cáceres);
- Emenda nº 108 do deputado Paulo Araújo, no valor de R\$100.000,00, para custeio da Secretaria Municipal de Saúde (emenda já paga / documentação NÃO analisada pelo ERS Cáceres);
- Emenda nº 136 do deputado Beto Dois a Um, no valor de R\$400.000,00, para custeio em forma de repasses ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (emenda já paga / documentação NÃO analisada pelo ERS Cáceres).

Rio Branco

Emenda Parlamentar nº 136/2025 do Deputado Beto Dois a Um no valor de 400.000,00 – custeio para a saúde – Situação Pago.

Salto do Céu

Emenda Parlamentar 052/2025 do Deputado Júlio Campos no valor de 250.000,00 – custeio para a saúde – Situação Pago.

Emenda Parlamentar 067/2025 do Deputado Thiago Silva no valor de 100.000,00 – custeio para a saúde – Situação Pago.

V- INFORMES

Diretoria do ERS/Cáceres

- Reunião de CIR Itinerante no Primeiro Semestre.
- Alteração do nome da Região Oeste de Saúde.

Vice Regional COSEMS

- Devolutivas do COSEMS.

Atenção à Saúde

- 2º Ciclo da Oficina de Qualificação para Ampliação do Acesso ao Implante Subdérmico na Atenção Primária à Saúde (APS) voltado aos municípios com menos de 50 mil habitantes (médicos e enfermeiros da APS) - prazo: 02/03/2026 – Wandriany Longui.
- Diagnóstico populacional e de políticas de promoção da equidade em saúde no Estado de Mato Grosso - Wandriany Longui.

Vigilâncias:

- Inventário SISLOGLAB - Natália Evelyn Almeida.
- Adequação ao fluxo de monitoramento e distribuição de medicamentos para o Programa de Saúde de Sífilis – Taís Zattar.
- Distribuição de caixa térmica de 130 litros para suporte de serviço de vacinação – Noely Vieira
- Fluxo de solicitação e distribuição de vacinas no âmbito da Região Oeste de Saúde/Cáceres – Noely Vieira.
- Fluxo de imunobiológico especial – Noely Vieira.

Complexo Regulador

- TFD – Tratamento Fora de Domicílio – Maísa Consuelo dos Santos.
- Médicos novos nas Unidades de Saúde - Maísa Consuelo dos Santos.
- UTI Neo – Sífilis - Maísa Consuelo dos Santos.
- Sala de Estabilização - Maísa Consuelo dos Santos.
- Gestão Agir - Maísa Consuelo dos Santos.